



## INDICAÇÃO Nº.172/2025

### “INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INSTITUÍDO UM PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS AGENTES ESCOLARES”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar ao setor competente as determinações necessárias, **Solicita ao Poder Executivo que seja instituído um Programa Municipal de valorização das Agentes Escolares.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Prefeito,**

As agentes escolares desempenham um papel de extrema relevância no funcionamento das unidades de ensino. São elas que, diariamente, garantem a organização, a disciplina, a segurança e o acolhimento dos alunos. Exercem funções que vão muito além do administrativo, pois lidam diretamente com situações de conflito, acompanham estudantes em momentos de vulnerabilidade, orientam famílias, auxiliam professores e direção, e são presença constante nos corredores, portões e pátios das escolas. Em muitas situações, são as primeiras a perceber mudanças de comportamento nos alunos e a atuar preventivamente para evitar situações de risco.

É importante ressaltar a distinção entre as funções exercidas pelos professores e pelas agentes escolares. Enquanto o corpo docente possui um plano de carreira estruturado, benefícios específicos do magistério e incentivos de progressão salarial e acadêmica, as agentes escolares, por sua vez, continuam recebendo salários muito inferiores, sem acesso a esses mesmos mecanismos de valorização profissional. Na prática, o professor tem assegurado reconhecimento por sua formação e titulação, enquanto as agentes, que também são parte indispensável do processo educacional, permanecem em segundo plano.

Essa disparidade gera um sentimento de desvalorização e afeta diretamente a qualidade do ambiente escolar. Afinal, a escola só funciona de forma plena quando todos os profissionais que a compõem são reconhecidos e estimulados. As agentes não podem ser vistas apenas como apoio administrativo, mas sim como **colaboradoras essenciais na formação integral dos estudantes**, pois são mediadoras de convivência, promotoras de um ambiente seguro e atuam de maneira complementar e indispensável ao trabalho dos professores.

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 417/2025 - 11/09/2025 08:21





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

A valorização dessas profissionais, por meio de melhores condições salariais, apoio à realização de cursos de formação e benefícios complementares, representa um avanço significativo para a educação municipal. Além de reconhecer a importância do trabalho que realizam, essa medida contribuirá para reduzir a rotatividade, fortalecer o vínculo das servidoras com a rede de ensino e, conseqüentemente, melhorar os resultados educacionais e sociais.

Por fim, esta Indicação busca corrigir uma lacuna histórica: se o magistério já conquistou mecanismos de valorização, é justo e necessário que as agentes escolares também tenham assegurado um programa específico de apoio e reconhecimento, garantindo dignidade, justiça e equidade a todas as trabalhadoras que fazem da escola um espaço de cuidado, formação e cidadania.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", aos 11 de setembro de 2025.

**FABIANO SOARES**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 417/2025 - 11/09/2025 08:21

